



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 080/2021**

De 09 de novembro de 2021

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor do Senhor **IONEI DE SOUSA FAVACHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **11/11/2021**. A fim de realizar serviços referentes ao setor de identificação civil e criminal do município de Curuçá na Diretoria de Identificação - Serviço do Interior.

**DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta Poupança: 510.107.220-2.**


**Art. 2.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove (09) dias, do mês de **novembro** de **2021**.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado na mesma data, aos nove (09) dias, do mês de **novembro** de **2021**.

  
Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Portaria n.º 001/21*



## Emissão de comprovantes

G3361312181785931  
13/12/2021 12:27:51

11/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:47:24  
227202272 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: P M CURUCA FPM  
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.504-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/11/2021
NR. DOCUMENTO	172.272.510.107.220
VALOR TOTAL	200,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: IONEI DE SOUSA FAVACHO  
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 510.107.220-2  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.272.000.406.504

=====

NR.AUTENTICACAO	8.8D0.0D1.B31.B5A.0D3
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.